

GLOBAL – Política de Risco Socioambiental

Categoria: ESG – Ambiental, Social e Governança

Junho / 2020

Objetivo

Esta Política estabelece a estrutura e os critérios de risco socioambiental que são observados pelo BTG Pactual. A Política ainda define os princípios e as diretrizes que norteiam as análises de risco socioambiental, em atendimento a Resolução CMN 4.327/2014, a Resolução CMN 4.557/2017 e ao normativo SARB 14, da Autorregulação Bancária.

Normas relacionadas

- ESG 001 – GLOBAL – Política de Sustentabilidade
- ESG 002 – GLOBAL – Timberland Responsible Investment Policy
- ESG 004 – Brasil – Política de Investimento Social Privado
- COMP 001 – GLOBAL – Código de Princípios de Negócios e Ética
- Resolução CMN 4.327/2014 e Resolução CMN 4.557/2017
- Autorregulação bancária SARB 14 – Risco Socioambiental

A quem esta Política se aplica?

Todos as subsidiárias e unidades de negócio do Banco BTG Pactual, no Brasil e no exterior, e empresas do conglomerado econômico, para as quais apliquem-se as Resoluções do Banco Central e Autorregulação Bancária, acima descritas, quando estas não tiverem as suas políticas próprias sobre risco socioambiental.

Esta Política aplica-se ao processo de análise de risco socioambiental de *Onboarding* de todas as contrapartes do BTG Pactual e para todas as operações de crédito, incluindo operações de Private Banking, respeitando os princípios da relevância e da proporcionalidade. As áreas de mercado de capitais, fusões e aquisições e *Research* devem observar os fundamentos também devem observar os fundamentos e preceitos desta Política.

Infrações a esta Política podem resultar em ação disciplinar, incluindo demissão.

Índice

1	Fundamentos	4
2	Análise de Risco Socioambiental	4
3	Diretrizes de Risco Socioambiental	5
4	Governança e Implementação	5
5	Comunicação e Transparência	6
6	Exceções.....	6

1. Fundamentos

Desde sua fundação em 1983, o Banco BTG Pactual baseia-se nos pilares enraizados da meritocracia e do *partnership*, em que o talento, a dedicação e o desempenho de nossos funcionários são os fundamentos de nosso crescimento contínuo. Nossa abordagem para sustentabilidade, considera, dentre outros, a análise de riscos social, e ambiental, incluindo aspectos climáticos (“Aspectos Socioambientais”), das nossas operações e negócios, e é fundamentada na compreensão de nossa responsabilidade com nossos parceiros, colaboradores, a sociedade e o meio ambiente.

Totalmente alinhada aos nossos valores, a Política de Risco Socioambiental do BTG Pactual reflete nosso compromisso em considerar os Aspectos Socioambientais na tomada de decisão das operações de crédito e também no início do relacionamento com todas as nossas contrapartes, sejam clientes, fornecedores ou outras.

Operamos com um foco consistente nas implicações e resultados de longa duração de nossas ações, priorizando benefícios de longo prazo ao invés de ganhos em curto prazo, sempre observando os riscos e as oportunidades trazidos pelos Aspectos Socioambientais e os desafios impostos pelas mudanças do clima, adotando critérios de adaptação e mitigação às mudanças climáticas conforme nossos processos e procedimentos. Temos ambição de longo prazo e comprometimento incondicional com o desenvolvimento responsável e sustentável, e acreditamos que práticas comerciais sólidas devem ser aplicadas diariamente para gerar valor aos acionistas, clientes, empregados, sociedade e outras partes interessadas.

2. Análise de Risco Socioambiental

No início do relacionamento, seja com clientes ou fornecedores, verificamos a regularidade socioambiental da contraparte e não seguimos qualquer relacionamento com contrapartes que estejam incluídas no Cadastro de Empregadores que Tenham Submetido Trabalhadores à Condições Análogas à de Escravo, publicado pelo Ministério da Economia.

Nas operações de crédito do BTG Pactual, respeitando os princípios da relevância e da proporcionalidade, nós:

1. Não realizarmos operações com pessoas físicas ou jurídicas que explorem mão-de-obra análoga à de escravo, assim entendidas como àquelas que estejam incluídas no Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, publicada pelo Ministério da Economia ao tempo da contratação da operação
2. Consideramos Aspectos Socioambientais na avaliação do tomador de crédito, bem como a sua capacidade de gestão destes aspectos, observando as melhores práticas de mercado
3. Consideramos particularidades setoriais para a análise de risco socioambiental das contrapartes, o que inclui aspectos como: (i) emissões e compensação de gases de efeito estufa; e (ii) combate à exploração do trabalho escravo, tráfico internacional de pessoas, trabalho infantil, prostituição e exploração sexual de crianças e adolescentes
4. Desenvolvemos sistemas, rotinas e procedimentos que possibilitem identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental presente nas operações, estabelecendo cláusulas contratuais de risco socioambiental nas operações, quando cabível,

sempre compatibilizando a gestão do risco socioambiental com os demais riscos previstos na Resolução Bacen 4557/17 numa visão individual e integrada

5. Incorporamos critérios de risco climático, tanto físico como de transição na análise de risco socioambiental, bem como riscos à biodiversidade.

3. Diretrizes de Risco Socioambiental

No BTG Pactual, nós:

1. Integramos a gestão do risco socioambiental aos demais tipos de risco a que estão sujeitas as instituições financeiras, conforme definidos na Resolução Bacen 4557/2017
2. Incorporamos os Aspectos Socioambientais na análise de novos produtos e serviços, com foco em inovação e criação de novas oportunidades de negócios, que tragam impactos sociais, ambientais e climáticos positivos
3. Realizamos análise do nosso portfólio de crédito com base em exposição aos setores de economia verde e aos setores intensivos em carbono
4. Definimos estratégias para mitigação e adaptação às mudanças do clima, combinando medida de redução das emissões de Gases de Efeito Estufa e gestão de riscos e oportunidades relacionadas aos desafios das mudanças climáticas
5. Estimulamos um diálogo aberto com todas as partes interessadas sobre os Aspectos Socioambientais e participamos de fóruns e iniciativas externas para compartilhar experiências e enriquecer o debate sobre estes temas
6. Mantemos relacionamento com as partes interessadas, incluindo a comunidade local, disponibilizando canais de comunicação com o Banco e cuidamos para que as respostas sejam adequadamente enviadas
7. Treinamos os responsáveis pela aplicação desta Política e promovemos consciência sobre os Aspectos Socioambientais entre os colaboradores para garantir que os riscos e oportunidades sejam identificados e endereçados na tomada de decisão.

4. Governança e Implementação

A Política de Risco Socioambiental é aprovada pelo Conselho de Administração.

Os princípios e diretrizes aqui estabelecidos são todos incorporados à análise de *Onboarding* das contrapartes do BTG Pactual e às operações de crédito, sendo o Comitê Environmental, Social, and Governance (“Comitê ESG”) responsável por supervisionar a sua implementação. Participam do Comitê ESG: C-levels, seniors partners do BTG Pactual e Head de ESG.

A área técnica ESG é responsável: (i) por realizar a análise de risco socioambiental, garantindo o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos por esta Política; e (ii) comunicar os resultados

das análises realizada para o Comitê ESG, Comitê de Riscos e às demais partes interessadas, seja público interno ou externo, conforme as particularidades de cada caso.

5. Comunicação e Transparência

O BTG Pactual busca o aprimoramento constante de suas políticas e práticas na gestão de risco socioambiental, acompanhando a evolução da regulamentação aplicável e as melhores práticas de mercado, sempre respeitando as peculiaridades de suas operações, em linha com os princípios da relevância e da proporcionalidade.

Esta Política será revisada periodicamente, em tempo não superior a cinco anos, tanto pelo Comitê ESG e quanto pelo Conselho de Administração.

Feedback e transparência são parte essencial de nosso compromisso com a sustentabilidade, assim, reportaremos periodicamente nossos progressos e realizações com relação à implantação dos princípios e objetivos apresentados nesta Política. Além dos reportes periódicos sobre a aplicação desta Política, o Banco disponibiliza canais de comunicações, como SAC e Ouvidoria, que estão aptos a receber demandas sobre esta Política ou o canal direito do time ESG, via e-mail OL-ESG-RISK@btgpactual.com.

6. Exceções

Todos os funcionários do BTG Pactual devem respeitar os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Política.

A sólida estrutura de *Compliance* e de controles internos do BTG Pactual, em conjunto com o Comitê ESG, é responsável por garantir o cumprimento de todas atividades previstas nesta Política. Sendo que qualquer exceção deve ser aprovada pelo Comitê ESG, que, se entender necessário, deverá endereçar a decisão ao Conselho de Administração.